

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

**PROPOSTA
DE PREÇO**



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

PROCESSO SDE-2020/01011

RPMA—

 **SÃO
PAULO**
GOVERNO DO ESTADO



PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA SDE Nº 01/2021

PROCESSO SDE Nº 2020/01011

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante RPMA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Avenidas das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, 15o andar, Brooklin Novo, CEP 04578-910, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.790.606/0001-01, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, comprometo-me a executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 2.189.628,00 (dois mil e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais), já computado o frete, o seguro, o imposto de importação e o cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Adriane Ahlers Xavier

**PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E
TOTAIS**

**CONCORRÊNCIA SDE Nº 01/2021
PROCESSO SDE Nº 2020/01011**

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
a) <u>Elaboração e desenvolvimento de plano estratégico e operacional de comunicação de acordo com as diretrizes estabelecidas pela contratante. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução, e contendo ainda as seguintes etapas e especificações.</u>	(a) 120 hs	-	
a.1. elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia.	(a1) 120 hs	119,58	R\$ 14.349,60
b) <u>Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas na mídia - veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet - contemplando ainda:</u>	(b1+b2) 615 hs		
b.1. análise diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação elencado no "item 2.1." deste projeto, bem como de ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item precedente;	250 hs	86,74	R\$ 21.685,00
b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado em Edital, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.	365 hs	90,54	R\$ 33.047,10

<u>c) Apoio à Assessoria de Comunicação da SDE na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna.</u>	<u>(c1+c2)</u> <u>750 hs</u>			
c.1. alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da SDE, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados neste Edital;	<u>250 hs</u>	78,49	R\$	19.622,50
c.2. produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, além da elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.	<u>500 hs</u>	82,29	R\$	41.145,00
<u>d) Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital.</u>	<u>(d1+d2+d3+d4)</u> <u>170 hs</u>			
d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios dos órgãos que tenham competência sobre os assuntos delimitados neste projeto;	<u>150 hs</u>	95,25	R\$	14.287,50
d.2. apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que irão realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros;	<u>10 hs</u>	93,35	R\$	933,50

8

Q

3

HA

d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e as autoridades do Poder Executivo Estadual definidos de comum acordo com o gestor do contrato, indicado pela Área de Comunicação da Unidade Contratante, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado, contemplando ainda as seguintes atribuições e especificações;	<u>5 hs</u>	91,45	R\$ 457,25
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, de acordo com modelo definido pela Assessoria de Comunicação da SDE.	<u>5 hs</u>	89,55	R\$ 447,75
Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento superveniente a este projeto básico (a+b+c+d).	<u>(a+b+c+d)</u> <u>1.655 hs</u>		<u>(a+b+c+d)</u> <u>R\$ 145.975,20</u>
Valor Total (15 meses)	<u>24.825 hs</u>	R\$ 2.189.628,00	

São Paulo, 22 de setembro de 2021.


 RPMA Comunicação Ltda
 CNPJ 02.790.606/0001-01
 Adriane Ahlers Xavier
 Procuradora
 RG nº 19.986.432-9

7

02

4

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Claudia Rondon Pimenta de Padua, portadora do RG nº: 10.446.406 e do CPF nº 073.607.528-33, representante legal do licitante *RPMA COMUNICAÇÃO LTDA*, interessado em participar da Concorrência SDE nº 01/2021, Processo SDE Nº 2020/01011, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Claudia Rondon Pimenta de Padua

Concorrência SDE nº 01/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PADUA, portadora da carteira de identidade nº 10.446.406-9, e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.607.528-33, representante legal da RPMA COMUNICAÇÃO LTDA, interessada em participar da Concorrência nº 01/2021, Processo SDE nº 2020/01011, declaro, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado em potencial ou de fato no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013 e ao Decreto Estadual 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

Claudia Rondon Pimenta de Padua

Handwritten marks in red and blue ink, including a large 'X' and a signature.

CONCORRÊNCIA SDE - 01/2021

PROCURAÇÃO

Outorgante

RPMA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.790.606/0001-01, com sede na Av. das Nações Unidas, 12901, Torre Oeste, 15º andar, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, **CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PADUA**, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade RG nº 10.446.406-9, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.607.528-33:

Outorgados

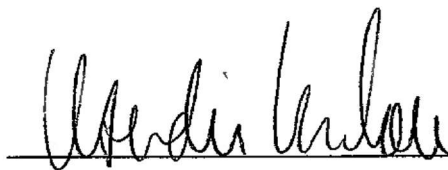
Luis Felipe Pereira, portador da OAB/SP 246.322 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.092.338-60; e **Afonso Prado Filho**, portador da carteira de identidade nº 61.833 expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72; e **Adriane Ahlers Xavier**, portadora da carteira de identidade nº 19.986.432-9 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 142.680.838-04,

Objeto

Representar a outorgante na Concorrência 01/2021 para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa para atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo.

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas, assinar as respectivas atas, assinar propostas e declarações, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, renunciar a recurso interposto, formular ofertas, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromissos e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.



Claudia Rondon Pimenta de Padua

Cargo: Sócia Fundadora e CEO

São Paulo, 29 de julho de 2021.



RPMA

CNPJ - 02.790.606/0001-01
rpmacomunicacao.com.br
(11) 5501-4655



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 29 JUL 2021



□ Alan dos Santos Alexandre
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CLAUDIA RONDON PIMENTA DE PADUA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 29 de julho de 2021.
Em Teste da verdade. Cód. [1896198114044501287980 - 003069]

FLAVIA DE SOUZA MACEDO FRINDEADE - ESCRIVENTE (Ord 1: Total R\$ 10,35)
Selo(s): 1 Ato AD - 0567907

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Rafael Gustavo Menezes Chaves
Escrivente Autorizado

117838
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11063AD0567907